



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

242/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

A Vice-Presidenta de Ensino e Recursos Humanos no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 139/2002-PR, para apurar os fatos relatados no Processo nº 25380.001286/2000-52.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dra. Tânia Celeste Matos Nunes

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12.06.02